

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO****Assessoria Jurídica de Transportes**

Rua Boa Vista, 128 / 136, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

**TERMO DE ADITAMENTO**

PROCESSO Nº 6020.2022/0048808-7

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 2 AO CONTRATO Nº 001/SMT/2023**

2º. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 001/SMT/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO E A COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET.

**2º TERMO DE ADITAMENTO****Contrato nº: 001/SMT/2023****Processo nº: SEI 6020.2022/0048808-7****Contratante:** Prefeitura do Município de São Paulo, representada pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT.**Contratada:** COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET.**Objeto do Contrato:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.**Objeto do Aditamento:** prorrogação do prazo de vigência, a partir de 01/12/2023 até 31/12/2023 com acréscimo ao valor contratual.**Valor:** Acréscimo de **R\$ 130.918.998,87** (cento e trinta milhões, novecentos e dezoito mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos) passando o valor total do ajuste de **R\$ 1.109.206.261,13** (um bilhão, cento e nove milhões, duzentos e seis mil duzentos e sessenta e um reais e treze centavos) para **R\$ 1.240.125.260,00** (um bilhão, duzentos e quarenta milhões, cento e vinte e cinco mil duzentos e sessenta reais).**Dotação onerada nº: Notas de Empenho nº: doc. 094177715.****Fundamento jurídico:** Art. 65, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO**, com sede na Rua Boa Vista, 128/136, Centro, São Paulo-SP, CNPJ nº 46.392.155/0001-11, neste ato representada pelo Sr. **Celso Gonçalves Barbosa**, Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET**, sociedade anônima de economia mista, com sede na

Rua Barão de Itapetininga, nº 18 – Centro, São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ sob n.º 47.902.648/0001-17, neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo Financeiro, respondendo cumulativamente pela Presidência, **Sr. Rafael Rodrigues de Oliveira**, e pelo Diretor de Operações **Sr. Paulo Eduardo Soares Junior** adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos da autorização constante do processo nº 6020.2022/0048808-7, com base no artigo 65, caput da Lei Federal n. 8666/93, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO PRAZO VIGÊNCIA CONTRATUAL**

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº 001/SMT/SETRAM/2023 a prorrogação do prazo para a prestação dos seus serviços a partir de 01/12/2023 até 31/12/2023, inclusive, com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL**

2.1. O presente aditamento representará um acréscimo de **R\$ 130.918.998,87** (cento e trinta milhões, novecentos e dezoito mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos) passando o valor total do ajuste de **R\$ 1.109.206.261,13** (um bilhão, cento e nove milhões, duzentos e seis mil duzentos e sessenta e um reais e treze centavos) para **R\$ 1.240.125.260,00** (um bilhão, duzentos e quarenta milhões, cento e vinte e cinco mil duzentos e sessenta reais).

**3. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. Permanecem mantidas, inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, itens e subitens do Contrato n. 01/SMT/2023, que não foram objeto de alteração pelo presente termo de aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes.

CONTRATANTE:

**CELSO GONÇALVES BARBOSA**

Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT

CONTRATADA:

**Rafael Rodrigues de Oliveira**

**Paulo Eduardo Soares Junior**

Respondendo pela Presidência e

Diretor de Operações

Diretoria Administrativa e Financeira da CET



**Rafael Rodrigues de Oliveira**  
**Presidente em Exercício**  
Em 30/11/2023, às 14:54.



**Paulo Eduardo Soares Junior**  
**Diretor(a)**  
Em 30/11/2023, às 15:29.



**Celso Gonçalves Barbosa**  
**Secretário(a) Municipal de Mobilidade e Trânsito**  
Em 30/11/2023, às 16:35.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **094332301** e o código CRC **6BBD81D6**.

---

---

**Referência:** Processo nº 6020.2022/0048808-7

SEI nº 094332301